



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 632, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LUCIANA MARIA DA SILVA, protocolado sob o nº 1448/2014, datada em 10/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LUCIANA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 341.634.684-04, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 02 (dois) meses de licença prêmio no período de 01/07/2014 á 30/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 10 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita